



DELIBERAÇÃO Nº 200-25/06/2012

A Comissão Intergestores Bipartite do Paraná, considerando

Emenda Parlamentar nº 2847001 e 29400013 tendo por objeto Estruturação da Rede de Serviços de Atenção Básica, componente Aquisição de Equipamentos e Material Permanente e Implantação Academia de Saúde, bem como a proposta de programa/ação nº 75963850000/1110-03, tendo por objeto, implantação e aquisição de Academia da Saúde no município de Teixeira Soares.

Aprova a proposta oriunda de emenda parlamentar e recurso de programa/ação, do município de Teixeira Soares, conforme abaixo:

- 1- Aquisição de Unida Móvel de Saúde, recursos de emenda parlamentar nº 28470001, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 2- Aquisição [de Academia da Saúde-Modalidade Intermediária, recurso emenda parlamentar nº 29400013, no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais);
- 3- Aquisição de Academia da Saúde – Modalidade Ampliada, recursos de Programa Ação, no valor de 180.000,00 (Cento e oitenta mil reais);
- 4- Aquisição de Academia da Saúde – Modalidade Intermediária, recursos de Programa Ação, no valor de 100.000,00 (Cem mil reais);

Rene José Moreira dos Santos
Coordenador Estadual